

AVISO de ABERTURA

- CONCURSO CONTRATAÇÃO de ESCOLA -

DOCENTE do GRUPO: 100 – Educação Pré-Escolar

Nos termos da lei, torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para a seleção e recrutamento de um docente do grupo **100 – Educação Pré-Escolar**, de acordo com o disposto artigo 40.º do Decreto-Lei nº 32/2023, de 8 de maio, termos e para os efeitos que abaixo se explicitam:

- Modalidade de contrato – Contrato de trabalho a termo certo;
- Número de horas – 15 horas letivas;
- Duração do contrato – 31/08/2026;
- Local de trabalho – Escolas do Agrupamento de Escolas D. António Taipa – Freamunde;
- Caracterização das funções – Lecionação das disciplinas de Atividade Pedagógica;
- Requisito de admissão – Habilitação adequada para o grupo de recrutamento 100;
- Formalização da candidatura: Página <https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login>

Critérios de seleção:

- a) - Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio;
ou
- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional).

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

- b) Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:
- I. Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
 - II. Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
 - III. Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
 - IV. Candidatos com maior idade;
 - V. Candidatos com o número de candidatura mais baixo.
- c) Data final de candidatura: 22/09/2025.

Freamunde, 18 de setembro de 2025

